



ATA nº 10/2003

1. Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, com início às oito horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos Superiores, realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **André Luiz Haack**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes conselheiros: **Anne Marie Moor**, Pró-Reitora de Graduação; **Odir Antonio Dellagostin**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **Francisco Elifalete Xavier**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Pedro Lima Moncks**, suplente do representante da Área de Ciências Agrárias **Carlos Alberto Silveira da Luz**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Paulo Jeovane de Figueiredo**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas, **Carmem Lucia Biasoli**, representante da Área de Letras e Artes, **Beatriz Ana Loner**, representante da Área de Ciências Humanas, **Luciane Kmentt da Silva**, representante Discente e Evandro Pedro Schneider, suplente do representante Discente Caio Ricardo Duarte Ribeiro. Não compareceu o conselheiro representante do Conselho Universitário, devido o término de seu mandato. Foi solicitado à Presidente do CONSUN, a indicação de novo representante. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião passando ao **Item nº 01 da Ordem do Dia – Aprovação das Atas 07, 08 e 09/2003**. Atas 07 e 08, aprovadas por unanimidade. Ata 09/2003. A Conselheira Beatriz Ana Loner questionou o fato do processo relativo às vagas docentes ser discutido sem ter sido colocado na pauta do dia. Disse que estava comprometida com a proposta dos Diretores e não teve oportunidade de discutir e votar a questão. Fica registrado em ata a solicitação de que assuntos polêmicos não constem extra-pauta. O Senhor Presidente comentou sobre a decisão de serem discutidos apenas processos constantes da ordem do dia, salvo assunto muito urgente que necessite aprovação deste Conselho. Ata n 09 foi aprovada por unanimidade. **Item nº 02 da Ordem do Dia – RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO:** Processo nº 23110.003107/03-39 do COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO da FD, encaminha cópia das normas do TCC e Diretrizes Curriculares. A relatora, Professora Anne Moor, esclareceu o fato de que até o presente momento, as normas do trabalho de conclusão de curso não haviam passado em reunião do COCEPE. Após lido o conteúdo do processo, este foi colocado em apreciação pelos Conselheiros, e aprovado, originando a Resolução nº 06/2003 do COCEPE, que aprova as Normas do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito, anexo desta Ata. Processo nº 23110.004335/03-07 de EUCLIDES KUYANA, requer trancamento geral de matrícula em Letras. Processo nº 23110.004389/03-28 de LUCIANE MARIA MEDINA AVILA, requer trancamento geral de matrícula em Meteorologia. Estes dois processos tiveram parecer FAVORÁVEL da Comissão de Graduação e foram homologados pelo COCEPE. Processo nº 23110.004172/03-36 do COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA da FAEM, encaminha proposta de calendário diferenciado para os alunos do quinto ano de Agronomia para o ano de 2003. A relatora, professora Anne Moor leu o processo. O Senhor Presidente questionou a forma como o COCEPE tem procedido em relação aos calendários diferenciados ao que a relatora esclareceu que os pedidos que têm sido apreciados, todos têm apresentado justificativa



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 10/2003 – FLS. 2 de 6

42. viável, logo, o COCEPE aprova separadamente cada caso. Um exemplo: a Faculdade de
43. Direito está ciente que no ano de 2004, voltará a obedecer o calendário geral da UFPel. O
44. processo foi colocado em votação e foi aprovado pelo COCEPE. Processo nº
45. 23110.001696/03-11 da FACULDADE DE MEDICINA, encaminha considerações sobre
46. revalidação de títulos de Universidades Estrangeiras – Encaminhada Minuta de Resolução.
47. A relatora esclareceu que o Curso de Medicina da UFPel fez um estudo da Resolução do
48. Conselho Federal de Medicina juntamente com a Resolução da Universidade. A partir daí
49. encaminhou uma Minuta de Resolução que adota as NORMAS PARA O PROCESSO DE
50. REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE MÉDICO OBTIDO NO EXTERIOR (Anexo desta
51. Ata). O Senhor Presidente lembrou que na última reunião, a preocupação foi o grande
52. número de solicitações de revalidação de títulos de Odontologia. Ressaltou que
53. anteriormente este volume de solicitações era para revalidação de títulos de Medicina. A
54. partir daí, ficou mais restrito o encaminhamento destes pedidos. A relatora explicou que este
55. processo já foi analisado pela Procuradoria Jurídica e está legalmente correto. Aprovado
56. pelo COCEPE, este processo deu origem à Resolução nº 07/2003. Os projetos de ensino a
57. seguir relacionados, tiveram parecer AVORAVEL da Comissão de Graduação e foram
58. aprovados pelo COCEPE: Processo nº 23110.003549/03-67 da ESEF, encaminha proposta
59. de projeto de Ensino: “Monitoria”. A pedido do Conselheiro Evandro Pedro Schneider, a
60. relatora esclareceu a forma como irá ser conduzida a proposta de Monitoria na ESEF. A
61. Conselheira Beatriz Ana Loner solicitou que este tipo de projeto seja mais difundido na
62. UFPel. Processo nº 23110.003694/03-66 da FCD, encaminha proposta de Projeto de Ensino:
63. ‘Ações de apoio gerencial ao Projeto Interdisciplinar de Restaurante Escola’. Após relato
64. da Conselheira Anne Moor, o Professor Carlos Alberto da Luz sugeriu que pela importância
65. do assunto, volte à pauta de discussão o projeto de obtenção de matéria prima para o
66. restaurante, para que sejam incluídos outros cursos no projeto. O Senhor Presidente sugeriu
67. que o COCEPE proponha que a partir do momento em que o edital seja lançado, o COCEPE
68. paute a forma como será encaminhado o projeto. Cabe até mesmo levar o assunto para
69. outro fórum de discussão. A Conselheira Luciane Kmentt perguntou sobre o prazo para
70. conclusão do projeto de recuperação do prédio do restaurante ao que o Senhor Presidente
71. respondeu que é de noventa dias e que a Universidade irá adequar-se ao que já possui e o
72. que deverá ser adquirido. Processo nº 23110.004174/03-61 do IFM, encaminha proposta de
73. Projeto de Ensino: “Estruturação de Materiais Didáticos para o Ensino de Perspectiva e
74. Sombras a Partir da Integração de Meios Tradicionais e Informáticos”. Processo nº
75. 23110.004249/03-69 da PRG, encaminha proposta de Projeto de Ensino: “Educação para o
76. Futuro: um Mito ou uma Necessidade”. Processo nº 23110.004256/03-24 do
77. DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO da FN, encaminha proposta de Projeto de Ensino:
78. “Elaboração do Projeto Pedagógico”. Processo nº 23110.000976/03-10 do
79. DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA do IB, encaminha proposta de
80. Projeto de Ensino: “Farmacologia Aplicada à Clínica Médica”. Processo nº
81. 23110.001692/03-60 do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA da FEA,
82. encaminha proposta de Projeto de Ensino: “Projeto Multidisciplinar de Pós-Colheita”.
83. Processo nº 23110.002740/03-46 do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
84. TURISMO da FCD, encaminha proposta de projeto de Ensino: “Consolidação e
85. Manutenção da Empresa Júnior do Curso de Administração – EMAD JR”. Processo nº
86. 23110.002855/03-68 do DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS do ILA, encaminha
87. proposta de Projeto de Ensino: “Ateliê: Espaço de Criação”. Processo nº 23110.002878/03-
88. 63 da FACULDADE DE NUTRIÇÃO, encaminha proposta de Projeto de Ensino: “Ações
89. Pedagógicas de Gerenciamento de Nutrição da UFPel, Junto ao Projeto PIRES”. O Senhor



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 10/2003 – FLS. 34/PEL

90. Presidente esclareceu que este projeto se refere às ações necessárias para que o Restaurante
91. Universitário seja viabilizado. Também o ensino desenvolvido em relação a este projeto. A
92. relatora deu conhecimento mais detalhado do conteúdo do projeto aos conselheiros.
93. Processo nº 23110.002973/03-94 do DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS do ILA,
94. encaminha proposta de Projeto de Ensino: "A Notícia dá o Mapa da Mina - Percursos
95. Individuais". Processo nº 23110.003041/03-22 do DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
96. DA CONSTRUÇÃO da FAUrb, encaminha proposta de Projeto de Ensino: "Palestras de
97. Tecnologia da Construção nas Disciplinas de Projeto". Processo nº 23110.003158/03-70 do
98. DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA E SAÚDE da ESEF, encaminha proposta de Projeto
99. de Ensino: "Musculação na Prática Esportiva". Neste momento houve uma inversão da
100. pauta. O Senhor Presidente passou ao **Item nº 04 da Ordem do Dia – PROCESSOS**
101. **APROVADOS “AD REFERENDUM” DO COCEPE:** Todos com parecer FAVORÁVEL
102. dos Relatores. Aprovados pelos Conselheiros. Processo nº 23110.003047/03-17 da
103. FACULDADE DE ODONTOLOGIA, solicita contratação de Professor Substituto para Área
104. de Radiologia e Semiologia, para o Departamento de Semiologia Clínica. Processo nº
105. 23110.004185/03-88 da FACULDADE DE VETERNÁRIA, solicita prorrogação de
106. contrato da Professora Substituta Lorena Leonardo de Souza. Processo nº 23110.003934/03-
107. 78 do INSTITUTO DE LETRAS E ARTES – Departamento de Artes Visuais, solicita a
108. prorrogação do contrato da Professora Substituta Keli de Oliveira Xavier. Processo nº
109. 23110.002635/03-61 do INSTITUTO DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA – Departamento de
110. Sociologia Política, solicita contratação de Professor Substituto para Área de Ciências
111. Sociais. Os processos a seguir relacionados, foram retirados de pauta por tratarem de
112. assunto já aprovado na reunião do dia vinte e um de agosto, conforme Ata nº 09/2003, onde
113. foi aprovado o processo nº 23110.002485/03-41 Que trata de distribuição de 05 vagas para
114. docentes na UFPel. Processo nº 23110.002725/03-52 do INSTITUTO DE FÍSICA E
115. MATEMÁTICA, solicita vagas urgentes para Professor do quadro permanente. Processo nº
116. 23110.002639/03-12 da FACULDADE DE NUTRIÇÃO, solicita contratação definitiva de
117. três vagas docentes para a Faculdade de Nutrição. Processo nº 23110.000973/03-13 da
118. FACULDADE DE MEDICINA, solicita a realocação de uma vaga para docente para o
119. Departamento de Medicina social. **Item nº 05 da Ordem do Dia – RELATO DOS**
120. **PROCESSOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE:** Todos com
121. parecer FAVORÁVEL, aprovados pelo COCEPE. Processo nº 23110.003570/03-53 de
122. IVETE BELLOMO MACHADO, solicita progressão funcional da Classe E, nível 3 para
123. nível 4. Processo nº 23110.003572/03-89 de SUSANA SIEGMUND, solicita progressão
124. funcional de Professor Assistente nível II para Adjunto nível IV (6 progressões por
125. interstício, de 1987 a 1999 – 12 anos). **Item nº 06 da Ordem do Dia – RELATO DOS**
126. **PROCESSOS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:** Processo nº 23110.003204/03-95 do ILA
127. – Teatro e Literatura: Diferentes Abordagens. Processo nº 23110.004251/03-19 da ESEF –
128. Educação Física: Educação, Saúde e Escola. Boletins Informativos. Processo nº
129. 23110.004252/03-73 da PREC – Curso Preparatório ao Turismo no Espaço Rural. Processo
130. nº 23110.004250/03-48 da COPERV – Educação em Tempo de Rede - A Construção de
131. um Conhecimento mais Global dos Sistemas de Ensino e o Vestibular. Processo nº
132. 23110.004263/03-90 da FEA – Explanação sobre o Uso de Software BDE – Banco de
133. Dados dos Egressos da Engenharia Agrícola. Processo nº 23110.003576/03-30 da ESEF –
134. Recreio Orientado. Processo nº 23110.003582/03-32 do ILA – Curso Básico de Fotografia e
135. Laboratório P & B. Processo nº 23110.003574/03-12 do CM – “30 Anos da Morte de
136. Pixinguinha”. Processo nº 23110.003575/03-77 da ESEF – “Recreação Escolar no Ensino
137. Fundamental (Séries Iniciais)”. Processo nº 23110.003577/03-01 da ESEF – Recreação para



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 10/2003 – FLS. 4 de 6

138. Terceira Idade. Processo nº 23110.003578/03-65 do ILA – Oficina de Música – Batucada no
139. ILA. Processo nº 23110.003579/03-28 do ILA – “Coral do ILA”. Processo nº
140. 23110.004264/03-52 da FEA – “Estrutura Tributária Brasileira”. Processo nº
141. 23110.003581/03-70 do ILA – “Palestra Sobre o Aparelho Respiratório e o Mecanismo do
142. Apoio Vocal”. Processo nº 23110.003580/03-15 do ILA – “Curso Preparatório para o
143. Vestibular de Licenciatura em Música”. **PROCESSOS A SEREM ANALISADOS EXTRA**
144. **PAUTA:** Processos aprovados “ad referendum” do COCEPE – Todos com parecer favorável
145. da Comissão de Alocação de Vagas e de Concursos. Processo nº 23110.004392/03-32 do
146. DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA E GENÉTICA do IB, solicita contratação de Professor
147. Substituto para a Área de Zoologia. Processo nº 23110.004391/03-70 do COLEGIADO DE
148. CURSO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da FO, solicita contratação de Professor
149. Substituto para as disciplinas de Clínica Integrada I e II. Processo nº 23110.004390/03-15
150. do COLEGIADO DE CURSO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da FO, solicita
151. contratação de Professor Substituto para as disciplinas de Clínica Integrada I e II. Processo
152. nº 23110.002721/03-00 da FACULDADE DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCI, solicita
153. contratação de Professor Substituto para a Área de Enfermagem na Saúde Pública. Processo
154. nº 23110.002719/03-50 da FACULDADE DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA, solicita
155. contratação de Professor Substituto para a Área de Enfermagem na Saúde Pública. Processo
156. nº 23110.002357/03-61 do INSTITUTO DE QUÍMICA E GEOCIÊNCIAS, solicita
157. contratação de Professor Substituto na Área de Química Orgânica. Processo nº
158. 23110.002053/03-76 Processo nº 23110.002690/03-70 da FACULDADE DE
159. ODONTOLOGIA, solicita a contratação de um Professor em regime de 40 horas semanais
160. devido ao término do contrato da Professora ANNA TERESA PIRES MESKO. O Senhor
161. Presidente solicitou que devido o fato de que temos tido reuniões regulares, que não sejam
162. permitidos a inclusão de processos extra pauta nas próximas reuniões, salvo grande
163. urgência, para que sobre tempo suficiente para que outros assuntos sejam discutidos. A
164. Conselheira Anne Moor solicitou que o COCEPE envie correspondência aos Coordenadores
165. de Cursos informando que em 25 de setembro de 2002, através da Resolução nº 01 de
166. 25.09.2002, o COCEPE aprovou as Normas para Prorrogação de Contrato de Professores
167. Substitutos na UFPel, para que as próximas solicitações cheguem corretamente
168. encaminhadas. Logo após, o Senhor Presidente passou ao **Item nº 03 da Ordem do Dia –**
169. **RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE**
170. **CONCURSOS:** Processo nº 23110.002015/03-87 da FACULDADE DE MEDICINA,
171. solicita alteração do regime de trabalho para 40 horas do Docente JUVENAL SOARES
172. DIAS DA COSTA, do Departamento de Medicina Social. A relatora explicou que a
173. Procuradoria Jurídica foi consultada a respeito da legalidade de referida mudança do
174. Regime de Trabalho, ao que essa foi favorável. Aprovado pelo COCEPE. Processo nº
175. 23110.007438/02-67 da FACULDADE DE VETERINÁRIA, encaminha dados para
176. publicação do Edital referente ao Concurso Público para Professor Adjunto. Processo
177. encaminhado para aprovação do resultado do concurso público. Como existiam dúvidas
178. quanto à reprovação de dois candidatos em uma das provas, o processo foi encaminhado à
179. Procuradoria Jurídica para análise da legalidade de aprovação dos referidos candidatos.
180. Parecer final da Procuradoria Jurídica: “Tratam os autos do Concurso Público para Professor
181. Adjunto da Faculdade de Veterinária. Concluído o processo, foram aprovados três
182. candidatos sendo o resultado encaminhado para homologação do COCEPE. Considerando
183. que dois candidatos foram reprovados em algumas provas, mas a nota final de cada
184. examinador foi de aprovação, a consulta refere-se à correção de aprovar candidato que
185. incorra em qualquer reprovação. Consultando o Regimento da UFPel verifica-se que o



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 10/2003 – FLS. 5 de 6

186. mesmo, na norma em que trata da classificação dos candidatos e do julgamento final, art.
187. 265 e seus incisos, não considera a avaliação de cada prova, mas a “nota final de cada
188. examinador”. No inciso III, estabelece que “serão classificados pelas somas das notas finais
189. apresentadas”. Os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota igual ou
190. superior a sete. Assim sendo, o resultado do concurso em pauta, atendeu ao prescrito no
191. Regimento da Universidade, quanto a essa questão, não havendo ressalva a fazer sobre esse
192. entendimento. No entanto, a folhas 242 do presente processo, está expresso que “No
193. entendimento da Comissão de alocação de Vagas e de Concursos, os candidatos em
194. concurso público não podem ser reprovados em nenhuma prova”. Sendo este o
195. entendimento, mas carecendo o mesmo de regulamentação, entendo que o COCEPE poderá
196. propor esta alteração regimental e submetê-la ao Conselho Universitário para aprovação”. A
197. esta resposta, a Comissão de Alocação de Vagas e de Concursos redigiu o seguinte parecer:
198. “Resta aprovar o resultado do concurso e encaminhar à Pró Reitoria administrativa para as
199. providências cabíveis”. Aprovado pelo COCEPE. Processo nº 23110.004287/02-77 da
200. FAEM, encaminha proposta contendo critérios de Alocação de Vagas. A relatora leu a
201. proposta de estudo para os Conselheiros. Em função desta proposta, a Comissão de
202. Alocação de Vagas e de Concursos, após estudos, fez a seguinte contraproposta: “ Ao
203. Senhor Presidente do COCEPE: Considerando a necessidade de aperfeiçoar a matriz de
204. alocação de vagas existente, além da sugestão apresentada pela Faculdade de Agronomia, a
205. Comissão de Alocação de Vagas e de Concursos (CAVC) estudou o assunto e, neste
206. momento, apresenta aos Conselheiros uma proposta para o aperfeiçoamento e consolidação
207. da matriz, a seguir: Para a CAVC, na construção de critérios para a elaboração de uma
208. matriz que espelhe a situação de capacidade docente e força de trabalho da UFPel é
209. necessário que se leve em conta os princípios fundamentais propostos pelo Projeto
210. Pedagógico da UFPel, que embora em fase final de discussão, seguem os seguintes
211. direcionamentos: a) o compromisso da universidade pública com os interesses coletivos; b)
212. a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; c) o entendimento do processo
213. de ensino-aprendizagem como multidirecional e interativo; o respeito às individualidades
214. inerentes a cada aprendiz. Com isso, a integração da graduação e a pós-graduação pode ser
215. considerada uma exigência da modernização do processo de ensino/aprendizagem. Não
216. podemos continuar considerando os dois níveis de ensino como pólos separados. As
217. Diretrizes curriculares dos cursos de graduação todas apontam para a indissociabilidade do
218. ensino, pesquisa e extensão, da obrigatoriedade da participação de alunos da graduação nos
219. projetos de pesquisa propostos pelos programas de pós-graduação. São, cada vez mais,
220. dependentes um do outro, sendo que a melhoria da graduação está estreitamente ligada ao
221. desenvolvimento da pós-graduação. A UFPel está no caminho da busca da construção de
222. conhecimento e a integração entre graduação e pós-graduação, para a melhoria da qualidade
223. da formação inicial e continuada. Com isso presente, propomos uma matriz construída com
224. as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos docentes do quadro permanente. Considera-
225. se que: a) ensino seja ensino de graduação, de pós-graduação e orientação de alunos; b)
226. extensão seja as horas dedicadas à extensão pelos docentes; c) pesquisa seja medida pela
227. produção intelectual, transformada em hortas por uma tabela de conversão (em estudo); d)
228. os dados relativos ao ensino de graduação e pós-graduação, obtidos no sistema de Gestão
229. Acadêmica – SGA; e) os dados da orientação de alunos e aqueles da extensão sejam obtidos
230. no RAAD; f) os dados da produção intelectual sejam obtidos na Plataforma Lattes. Além
231. desses critérios que consolidarão a matriz já existente, a comissão propõe, com a anuência
232. do Fórum de Diretores, que sempre que autorizadas vagas pelo MEC, 60% sejam
233. distribuídas de acordo com a matriz e 40% de acordo com critérios estratégicos da



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 10/2003 – FLS. 6 de 6

234. instituição". A proposta foi discutida, analisada e após ponderações levantadas, ficou
235. acordado que o projeto será discutido e regulamentado por etapas. O Senhor Presidente
236. sugeriu que em um segundo momento seja feito uma discussão de formas de
237. encaminhamento. A conselheira Beatriz Ana Loner sugeriu dois tipos de discussão: uma
238. vertical, com os Diretores de Unidades e uma horizontal, com os Colegiados. O Senhor
239. Presidente sugeriu que em relação ao Fórum de diretores, o assunto já está bem
240. encaminhado pelo fato de existirem reuniões periódicas dos Diretores. Quanto aos
241. coordenadores de Colegiados, deverá ser agendada reunião para expor o resultado de
242. discussão em relação à proposta apresentada no processo em pauta. O Conselheiro Pedro
243. Lima Moncks sugeriu que a proposta seja encaminhada aos Diretores e Coordenadores,
244. solicitando sugestões de alterações com um prazo fixado para retorno. Ficou estabelecido
245. que além do envio da proposta, serão convocadas reuniões com estes dois segmentos. Foram
246. definidas as datas de 16 de setembro para Coordenadores de Cursos e dia 17 de setembro
247. para Diretores de Unidades reunirem-se para discutir a proposta. Deliberou-se por responder
248. à FAEM o que foi decidido em relação à proposta encaminhada por aquela Unidade.(
249. Encaminhado Ofício nº 16/2003 – COCPE/UFPel - Anexo a esta Ata). A reunião do
250. COCEPE, marcada para a terceira Quarta-feira, ficou definida para o dia 24 de setembro.
251. **Item nº 07 da Ordem do Dia – OUTROS ASSUNTOS: Elaboração do Calendário**
252. **Escolar:** Foi solicitado à Pró-Reitora de Graduação um estudo de novo calendário, com
253. auxílio da sugestão encaminhada pela ADUFPel. As sugestões do DRA e ADUFPel têm em
254. comum a questão de que o primeiro semestre se conclua em outubro. A Conselheira Anne
255. Moor leu a proposta enviada, com as datas de início e final dos semestres/2003: 04 de
256. setembro para início das aulas e último dia de aula em 13 de outubro (fechando os 100 dias
257. letivos). Exames: de 14 a 23 de outubro. Prazo final para professores digitarem as notas: 28
258. de outubro; prazo final para entrega das folhas de notas assinadas: 10 de novembro;
259. matrícula dos alunos regulares, transferências e reingresso: 31 de outubro a 4 de novembro;
260. matrícula em disciplinas de outros cursos: 05 de novembro. Início das aulas do semestre
261. 02/2003: 03 de novembro. Recesso de 24 de dezembro a 05 de janeiro de 2004. Reinício das
262. aulas em 06 de janeiro. Final do segundo semestre/2003 em torno de 15 de março, mais
263. dez(10) dias de exames. Ficou estabelecido que o calendário seria aprovado com as
264. alterações necessárias para fechar os 100 dias letivos e acertar o período do recesso. Foram
265. discutidos acertos em algumas datas, como o período de recesso de final de ano. Parecer
266. final do COCEPE: a ser votado: proposta nº 1: recesso mais longo – seis (06) votos
267. favoráveis; proposta nº 2: recesso mais curto – três votos favoráveis e uma (01) abstenção.
268. O período mais longo significa o reinício das aulas no dia 19 de janeiro/2004.A Conselheira
269. Anne Moor expôs o problema dos calendários da FO e FV que estão diferenciados dos
270. demais. O Senhor Presidente sugeriu que fosse aprovado o reinício das atividades para toda
271. a universidade para o dia 04 de setembro e recesso geral até o dia dezoito (18) de janeiro e
272. estudar os casos especiais em uma próxima reunião. O Conselheiro Evandro Pedro
273. Schneider sugeriu que entre em pauta da próxima reunião, o assunto da parada do semestre
274. para recesso ao que lhe foi sugerido que faça uma solicitação ao COCEPE, após discutir
275. com seus pares. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a
276. reunião às 11:30 horas, e eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária
277. dos Conselhos Superiores lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será igualmente
assinada pelo Senhor Presidente.